



## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC 018/25)

### Requerimento nº , de 2025.

(Deputada Federal Adriana Accorsi)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Especial sobre Competências Federativas em Segurança Pública, com a finalidade de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que reorganiza as atribuições constitucionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no campo da segurança pública.

A matéria em análise envolve aspectos centrais para a eficácia da política de segurança pública brasileira, incluindo a distribuição de competências entre os entes federativos, a atuação das forças policiais, a prevenção e repressão ao crime organizado e a coordenação institucional necessária para fortalecer o pacto federativo e garantir maior eficiência na proteção da sociedade.

Neste contexto, torna-se essencial ouvir autoridades e representantes com atuação direta na formulação, execução e fiscalização das políticas de segurança pública, de modo a assegurar que o debate seja técnico, plural e comprometido com o fortalecimento das instituições democráticas.



\* C D 2 5 0 8 2 9 4 5 1 9 0 0 \*



Para tanto, solicitamos que sejam convidados:

- **Ricardo Lewandowski**, Ministro da Justiça e Segurança Pública, ou seu representante;
- **Andrei Augusto Passos Rodrigues**, Delegado-Geral da Polícia Federal, ou seu representante;
- **Luiz Vecchi**, Presidente da Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais (FENAGUARDAS), ou seu representante.
- **Representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL)**

### **Justificativa**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, apresenta alterações significativas na estrutura federativa da segurança pública, incidindo sobre temas de elevada sensibilidade institucional e social, como a titularidade para a persecução penal de crimes federais, a autonomia dos Municípios na organização de suas guardas e a cooperação entre os entes federativos no enfrentamento ao crime organizado.

O debate sobre tais mudanças exige ampla participação das instituições diretamente responsáveis pela investigação, persecução penal e policiamento, bem como dos representantes da categoria dos guardas municipais, que desempenham papel cada vez mais relevante na proteção da população, especialmente nas áreas urbanas.

A realização da audiência pública permitirá colher subsídios técnicos e institucionais que auxiliarão esta Comissão na apreciação da PEC 18/2025, prevenindo retrocessos, fortalecendo a cooperação federativa e garantindo que as propostas de alteração constitucional estejam em consonância com a efetividade da segurança pública e a defesa do Estado Democrático de Direito



\* C D 2 2 5 0 8 2 9 4 5 1 9 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO**

Sala das sessões, de de 2025.

Deputada Adriana Accorsi – PT/GO

Apresentação: 16/09/2025 12:11:35.853 - PEC01825

REQ n.43/2025



\* C D 2 2 5 0 8 2 9 4 5 1 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250829451900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Adriana Accorsi